



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

850/2021

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 226 /2021

PROCESSO Nº 850 /2021

(S) COMISSÃO(OES) DE.....
167 12/2021
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a “Semana Municipal da Mulher Ciclista”, e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a “Semana Municipal da Mulher Ciclista”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 08 de novembro, em memória da cicloativista Marina Kohler Harkot.

Parágrafo único - Com a finalidade de que a “Semana Municipal da Mulher Ciclista” dê visibilidade à importância do uso da bicicleta como parte integrante da mobilidade urbana, serão desenvolvidos, pelo órgão competente, Encontros de Mulheres Ciclistas e outras ações que busquem incentivar o uso deste meio de transporte como ferramenta de mobilidade do universo feminino e de protagonismo da liberdade feminina, com a participação da sociedade civil organizada, das mulheres cicloativistas e das ativistas que desenvolvam atividades de incentivo ao uso da bicicleta.

Art. 2º - São objetivos da “Semana Municipal da Mulher Ciclista”:

- I - dar visibilidade ao debate sobre a violência cometida contra as mulheres ciclistas;
- II - difundir o uso da bicicleta, como forma de exercício físico, de lazer e de meio de transporte;
- III - possibilitar a conscientização da importância do ciclismo como instrumento de qualidade de vida e de combate à crise climática;
- IV - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- V - realizar campanhas e eventos educativos e esportivos, para incentivar o uso da bicicleta por mulheres.

Art. 3º - A “Semana Municipal da Mulher Ciclista” ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de dezembro de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

Temos, no Brasil, a data de 19 de Agosto como sendo o Dia Nacional do Ciclista, não é de comemoração, mas de reflexão de toda a sociedade. Essa data foi sancionada em novembro de 2017, quando da publicação, no Diário Oficial da União, da Lei nº 13.508/2017, e foi escolhida em memória a Pedro Davison, biólogo e ciclista brasileiro vítima de um acidente fatal em 2006, quando ele tinha apenas 25 anos de idade e pedalava no Eixo Sul, em Brasília (DF).

Importante destacar que o ocorrido com Davison, em Brasília, não se trata de um caso isolado, haja vista o que ocorreu com Marina Kohler Harkot, em 08 de novembro de 2020, quando pedalava pela via, por volta da meia-noite, sendo atingida por um Tucson da cor prata. A velocidade da via é de 50km/h e possui quatro faixas. A vítima estava na última, próxima ao parapeito.

Como a cidade de Diadema tem se colocado de maneira contundente na defesa dos direitos humanos e das mulheres, consideramos de suma importância dedicar a semana que compreende o dia 08 de Novembro como sendo a “Semana Municipal da Mulher Ciclista”, em memória à cicloativista Marina Kohler Harkot. Essa mulher tinha a bicicleta como principal meio de transporte e isso a levou ao cicloativismo, adotando a mobilidade ativa para discutir as relações de gênero.

Socióloga formada pela FFLCH-USP obteve o título de mestre pela FAU-USP com a dissertação “A bicicleta e as mulheres: mobilidade ativa, gênero e desigualdades socioterritoriais em São Paulo”. Era pesquisadora do LabCidade, na FAU-USP, onde desenvolvia pesquisa de doutorado na área de planejamento urbano e regional e atuava também como consultora em planejamento urbano, sobretudo na elaboração de planos diretores municipais e políticas inclusivas para mulheres. A defesa do ciclismo urbano era intensa no seu dia a dia. Participou do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito da cidade de São Paulo e dirigiu a Ciclocidade.

A importância da Semana Municipal da Mulher Ciclista dá-se devido ao trânsito não ser um espaço verdadeiramente democrático, haja vista que ciclistas continuam enfrentando diversas formas de opressão. Diversas matérias são veiculadas pelos meios de comunicação sobre a violência cometida por condutores de veículos motorizados e que ainda não aprenderam a compartilhar a rua, ciclovias e ciclofaixas, as quais apresentam problemas em sua estrutura, falta de local apropriado para prender a bicicleta, dentre outros. Ademais, quando as mulheres decidem pedalar, enfrentam mais uma forma de violência e, muitas vezes, cometida por outros ciclistas: o assédio.

É primordial refletirmos sobre a mulher ciclista e sobre o quanto de representatividade se tem: Bicicleta e Liberdade poderiam ser sinônimas. Por isso, a necessidade de se garantir, nessa propositura, a realização de Encontros de Mulheres Ciclistas, para, assim, refletirmos sobre a importância da visibilidade desta modalidade no universo feminino, pois quando revisitamos a história encontramos na bicicleta um instrumento de luta e ativismo das mulheres.

Foi no final do século XIX que a bicicleta começou a dar liberdade de deslocamento para as mulheres, permitindo que fossem sozinhas de um lugar para o outro. Passaram a circular mais pelo espaço público, a irem mais longe e a se reunirem com outras mulheres sem a presença de homens. (fonte: <https://www.giroexperience.com.br/post/a-bicicleta-como-protagonista-da-liberdade-feminina>).



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 4

850/2021

Protocolo – Marcelo

Durante o século XIX era impossível para uma mulher andar na romântica penny-farthing, pois como a bicicleta tinha roda dianteira maior, a possibilidade do risco de quedas era uma realidade por conta das roupas volumosas. Com o desenvolvimento de um modelo de bike mais moderno, por John Kemp Starley, em 1885, possibilitou alguma mudança nessa situação, porém não foi apenas para garantir o direito de pedalar, mas iniciou-se a mudança significativa no vestuário feminino, saindo de cena os vestidos desconfortáveis, que restringiam movimentos, para serem substituídos por calças.

A bicicleta propiciou não só a reforma do vestuário feminino como mudou definitivamente as atitudes sociais em relação a estas peças. O uso da roupa esportiva marca o momento da concepção do vestuário moderno. O uso da roupa bifurcada permitiu às mulheres liberdade em seus movimentos e deslocamentos no espaço público. (fonte: <https://www.giroexperience.com.br/post/a-bicicleta-como-protagonista-da-liberdade-feminina>).

Locomover-se no espaço público com o uso da bicicleta, em pleno 2020, continua sendo uma das questões femininas. E a bicicleta demonstra que é realmente uma fiel e atemporal aliada. A aglomeração dos centros urbanos, o transporte público precário e com valor elevado fazem das “bikes” uma ótima alternativa para se locomover. No entanto, apesar do crescente número de mulheres pedalando nas cidades brasileiras, uma mulher utilizando a bicicleta como seu principal meio de transporte ainda traz surpresa e chama a atenção. Só quem pedala sabe o quanto “sair por aí” pode ser desafiador. (fonte: <https://www.giroexperience.com.br/post/a-bicicleta-como-protagonista-da-liberdade-feminina>).

Portanto, termos, na cidade de Diadema, a Semana Municipal da Mulher Ciclista é de suma importância, pois será o momento de convidar a sociedade para a reflexão da necessidade de se adotar uma conduta cidadã, no sentido de guardar respeito, dar atenção e, principalmente, ter admiração às mulheres que pedalam.

Destarte apontar a importância desta propositura, haja vista sua construção a partir do diálogo com cicloativistas da cidade, e por compreendermos que não há mais espaço na sociedade para a violência contra as mulheres e, se as ciclistas estão sendo violadas nos seus direitos, se faz necessário buscar meios de contribuir para que Diadema possa ser exemplo de respeito e de combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Diadema, 13 de dezembro de 2021.



Ver. JOSA QUEIROZ